



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/06/17

Canindé de São Francisco

20 de junho de 2017


Creuzateira da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 947/2017

De 20 de junho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada FGE- 1 – **Supervisor das Ações do Bem Estar Social**, ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **JOELY GLAUCIA GUERRA FERNANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1106562, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 662.424.875-00, **ASSISTENTE SOCIAL**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social**, símbolo N-V, matrícula nº 4297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal